



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 115/89

Providenciado e respeito

Sala das Sessões, 13 de 06 de 89

PRESIDENTE

Considerando que na administração municipal passada, o Prefeito constituiu uma Comissão encarregada de reavaliar os aluguéis dos prédios públicos municipais;

Considerando que através da Indicação nº 83/89, de 28 de março do corrente, sugerimos ao Senhor Prefeito o mesmo procedimento, tendo em vista que os aluguéis não estão de acordo com o valor real praticado no mercado;

Considerando que até a presente data, não foi constituída esta Comissão e no elenco de atribuições do vereador, cabe a função fiscalizadora do objetivo e o exercício do controle da administração;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as informações abaixo e as seguintes documentações:

- 1) Qual o valor do aluguel reajustado pela Comissão de cada prédio público? (discriminar o nome do locatário, endereço do prédio, atividade comercial e o valor dos reajustes praticados semestralmente ou anualmente até a presente data);
- 2) Xerox dos contratos de locações da época da reavaliação dos aluguéis pela Comissão;
- 3) Xerox dos contratos de locações vigentes;
- 4) Xerox dos recibos de pagamentos dos aluguéis a partir de janeiro/89 até Maio/89.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 1989.

Artur Fantinato
Artur Fantinato
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 83/89

Sala das Sessões, 28/03/89

Artur Fantinato
PRESIDENTE

O patrimônio público municipal constitui-se de bens móveis e imóveis, direitos e ações que por sua natureza e espécie tenham interesse para a administração.

Ao município incumbe a administração de seus bens, no uso regular e com finalidade de satisfazer fins específicos ou produzir-lhes renda.

Entre os bens imóveis municipais do município de Pirassununga, que produzem renda para a administração, estão os "boxes" do restaurante do Terminal Rodoviário, o Bar e Restaurante "Ponto Chic" e as instalações de Cachoeira de Emas.

Verificando os atuais aluguéis desses prédios cedidos a particulares para exploração comercial, constatamos que os mesmos estão defasados com relação ao mercado imobiliário.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de formar uma Comissão, incumbida de reavaliar os aluguéis dos prédios públicos municipais cedidos a terceiros.

Sala das Sessões, 28 de Março de 1989.

Artur Fantinato
Artur Fantinato